



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES N.º 32/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o término das requisições dos servidores lotados no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, em 31/12/2005;

Considerando que o Procedimento Administrativo de n.º 1931972005, com pedido de renovação dos referidos servidores ainda encontra-se pendente de julgamento pelo Pleno desta Corte;

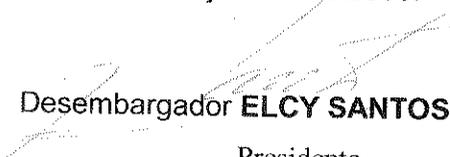
Considerando o que restou assentado na primeira sessão ordinária, de 16 de janeiro de 2006;

**RESOLVE:**

Prorrogar, excepcionalmente, o prazo das requisições dos servidores, **Emerson Alves Di Franco, Maria Cristina de Oliveira, Moema Silva Brito, Silésia Evangelista Machado Marra, Telca Maria Teixeira Baiochi Carim, Vanja Gomes dos Santos Carneiro, Vagna Maria de Souza Aguiar Cardoso, Valéria de Macedo Teixeira Batista e Wilson Lima de Almeida**, até julgamento do pedido de renovação pelo pleno deste Regional.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 16 ( dezesseis) dias do mês de janeiro de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**

Presidente